



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 051/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção de placas de homenagens e honrarias a serem entregues durante a Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária em razão da realização da Sessão Solene marcada para o dia 11 de dezembro de 2025, ocasião em que serão reconhecidos cidadãos, entidades e personalidades que prestaram relevantes serviços à comunidade canguçuense.

As placas representam instrumento oficial de reconhecimento público e devem apresentar qualidade, durabilidade, acabamento adequado e padronização visual compatíveis com a relevância institucional do evento. Considerando a necessidade de cumprimento de prazos e a especificidade técnica envolvida na confecção desse tipo de material, é indispensável contratar empresa com experiência na produção de placas comemorativas e de homenagem.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, garantindo transparência, economicidade e melhor custo-benefício, em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria da Presidência desta entidade, que verificou a necessidade de contratação especializada para atender às demandas institucionais, assegurando a regularidade, qualidade e eficiência do evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos, conforme Dispensa de Licitação nº 035/2025 – Processo nº 051/2025 da Câmara Municipal de Canguçu.

Todos os materiais utilizados devem ser de qualidade compatível com eventos institucionais, garantindo padrão de qualidade, acabamento profissional e durabilidade das placas.

O recebimento será realizado em duas etapas: provisório, para conferência inicial, e definitivo, após verificação da conformidade de todos os itens e serviços executados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das necessidades da Câmara Municipal, a Presidência identificou a importância da contratação do objeto descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD). O

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

levantamento de mercado foi realizado por meio de comunicação eletrônica com fornecedores especializados, utilizando contatos telefônicos e contato direto com o fornecedor.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada para produzir e entregar todas as placas de homenagens e honrarias, atendendo à demanda do evento institucional conforme as condições, especificações e requisitos definidos no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A medida visa atender às necessidades do evento, assegurando qualidade, adequação estética e cumprimento dos prazos estabelecidos, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, compreendendo o fornecimento de todos os elementos necessários, bem como pela observância às normas técnicas aplicáveis

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há justificativa técnica ou econômica que indique a necessidade de parcelamento ou formação de grupos para ampliar a competitividade, sendo, portanto, mais vantajoso e adequado contratar a solução de forma integral.

O fracionamento da contratação poderia comprometer a uniformidade estética das placas, a padronização dos materiais utilizados, o cumprimento dos prazos do evento e a coerência visual da solenidade. Assim, a contratação unificada garante melhor coordenação, qualidade e apresentação final.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: confeccionar placas com padrão de qualidade e acabamento; garantir padronização e identidade visual institucional; proporcionar reconhecimento adequado e formal aos homenageados; assegurar a eficiência e cumprimento dos prazos do evento; proporcionar confiabilidade na execução dos serviços; e atender integralmente às necessidades protocolares, garantindo que o evento transcorra de forma organizada, elegante e institucionalmente adequada.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos, considerando que se trata de produção de placas de homenagem.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Independentemente do âmbito, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente de materiais, reaproveitamento sempre que possível e descarte adequado de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente

Além disso, deverão ser implementadas medidas compensatórias para minimizar possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução dos serviços contratados, os quais podem comprometer a qualidade, a estética ou o cumprimento dos prazos estabelecidos. Entre os principais riscos estão atrasos na entrega; utilização de materiais inadequados ou defeituosos, mitigada pela exigência de substituição imediata e controle de qualidade; e a indisponibilidade de equipe capacitada, que será gerenciada mediante comprovação de experiência técnica mínima e possibilidade de substituição de profissionais quando necessário.

Todas as medidas tratadas estão previstas no Termo de Referência, com o objetivo de assegurar a execução do objeto dentro dos padrões de qualidade, prazos e eficiência exigidos pela Administração.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões de qualidade, estética e prazos exigidos, bem como aos preços de mercado.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu